



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 16/2013

Data da Reunião Ordinária – 1 de agosto de 2013

Início da Reunião 14.30 horas

Termo da Reunião 15.15 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Vice-Presidente: Maria Manuela de Oliveira Arsénio

Vereadores: Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Isabel Frade

Cargo: Coordenador Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 16/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-08-2013

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 1 de agosto de 2013, com início pelas 14.30 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - Agrupamento de Escolas de Constância - Agradecimento (6.6.1.4) -----

1.2 - Serviço de Urbanização e Edificação - Relação de Despachos - Mês de junho/2013 -----

1.3 - Ana Rita Martins Borges - Agradecimento (3.12.10) -----

1.4 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Pedido de Viatura - Agradecimento (2.2.24) -----

1.5 - VCA - Vida, Cultura e Arte - Associação Cultural - Agradecimento (7.6.3) -----

1.6 - 11.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) -----

1.7 - 12.ª Alteração ao Orçamento e 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) -----

1.8 - Instituto Politécnico de Santarém - 1.º Cruzeiro Religioso dos Avieiros e do Tejo - Agradecimento (7.1.8) -----

1.9 - Relatório de Avaliação da Implementação da CAF no Concelho de Constância - Ano Letivo 2012/2013 -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

3. PATRIMÓNIO -----

3.1 - Venda de Madeira das Propriedades do Município de Constância - Abertura de Propostas -----

4. SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL -----

4.1 - Solange Santos - Requerimento de redução do valor da renda – esclarecimentos -----

5. EDUCAÇÃO E ENSINO -----

5.1 - Educação Pré-Escolar - Componente de Apoio à Família - Ano Letivo 2013/2014 -----

5.2 – Prémio Camões – Ano letivo 2013/2014 -----

5.3 – Gestão dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho – Ano Letivo 2013/2014 -----

6. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

6.1 – Clube Estrela Verde – 11.º Open de Volei de Praia (7.1.4.2) -----

6.2 – Clube Estrela Verde – Mini-futsal e iniciação a patinagem (7.1.4.2) -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 16/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-08-2013

7. PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

8. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

9. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 1 de agosto de 2013

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Maria Manuela de Oliveira Arsénio)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 16/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-08-2013

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e treze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Faltaram a esta reunião o Senhor Presidente por se encontrar em serviço externo e a Senhora Vereadora Margarida Veríssimo, por razões profissionais. -----

Estiveram também presentes na reunião: Isabel Frade, Coordenador Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

Verificando-se quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO – Qual o atual ponto da situação, quer do concurso, quer do esperado financiamento de fundos comunitários? -----

Esclarecimentos prestados pela Vice-Presidente: “No que respeita ao concurso está a decorrer, quanto ao financiamento, não temos até ao momento, resposta positiva no sentido de enquadrar a obra em questão.” -----

2 – ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO – A que se destina o aumento de 6 mil euros em comunicação? E de 25 mil euros para as escolas? E o acréscimo de 117 mil euros para instalações desportivas e recreativas? -----

Esclarecimentos prestados pela Vice-Presidente: “Tratam-se, de verbas necessárias ao reforço das rubricas em questão, designadamente em referência ao Campo de Futebol de Montalvo.” -----

3 - PAGAMENTOS - A que respeitam os pagamentos efetuados recentemente a: -----

- Fernando Maria Xavier no valor de cerca 2400 euros. -----

- Rui Jorge Ramos Lopes no valor aproximado de 8800 euros. -----

Esclarecimentos prestados pela Vice-Presidente: “No que respeita à primeira questão está relacionada com custos inerentes às Pomonas Camonianas; a segunda situação tem a ver com encargos com seguros.” -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 16/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-08-2013

1.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONSTÂNCIA: Ofício n.º 151/2013, datado de 26 de junho de 2013, agradecendo a isenção do pagamento de taxas relativo à utilização do autocarro e do mini autocarro. -----

1.2 - SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE JUNHO/2013: Foi presente relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de junho. -----

1.3 - ANA RITA MARTINS BORGES: Carta datada de 1 de julho de 2013, agradecendo a colaboração prestada por esta autarquia na realização do estágio curricular. -----

1.4 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA: E-mail datado de 27 de junho de 2013, agradecendo a disponibilidade da carrinha, para deslocação ao Centro Distrital da Segurança Social em Santarém. -----

1.5 - VCA - VIDA, CULTURA E ARTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: Carta datada de 26 de junho de 2013, agradecendo toda a colaboração prestada por esta autarquia na realização da visita à Vila. -----

1.6 - 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO (PPI E AMR): Foi presente 11.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para o ano 2013.

1.7 - 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO (PPI E AMR): Foi presente 12.ª Alteração ao Orçamento e 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para o ano 2013. -----

1.8 - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM: E-mail datado de 18 de julho de 2013, agradecendo o empenho, a colaboração e a disponibilidade desta autarquia, no apoio às embarcações e peregrinos que participaram no 1.º Cruzeiro Religioso dos Avieiros e do Tejo. -----

1.9 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CAF NO CONCELHO DE CONSTÂNCIA - ANO LETIVO 2012/2013: Foi presente Relatório de Avaliação da Implementação da CAF no concelho de Constância, durante o ano letivo 2012/2013. -----

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 - BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 31 de julho de 2013, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 16/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-08-2013

Em Cofre: € 1.190,37 (mil cento e noventa euros e trinta e sete cêntimos); **Instituições de Crédito:** € 610.764,76 (seiscentos e dez mil setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos); **Aplicações de Tesouraria:** € 4.533,50 (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma:** € 625.693,63 (seiscentos e vinte cinco mil seiscentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos); **Em Documentos:** € 14.687,11 (catorze mil seiscentos e oitenta e sete euros e onze cêntimos); **TOTAL:** € 640.380,74 (seiscentos e quarenta mil trezentos e oitenta euros e setenta e quatro cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro:** - **Receitas Próprias:** € 482.567,75 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos); - **Operações de Tesouraria:** € 143.125,88 (cento e quarenta e três mil cento e vinte cinco euros e oitenta e oito cêntimos).

2.2 – PAGAMENTOS

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 01/07/2013 a 26/07/2013, na importância global de € 465.181,71 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e um euro e setenta e um cêntimo).

3. PATRIMÓNIO

3.1 - VENDA DE MADEIRA DAS PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA - ABERTURA DE PROPOSTAS

Não foi apresentada qualquer proposta.

4. SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

4.1 - SOLANGE SANTOS - REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DO VALOR DA RENDA – ESCLARECIMENTOS

INFORMAÇÃO: “Na sequência da informação aqui anexa e das dúvidas suscitadas aquando da sua apreciação em reunião de Câmara, comunica-se que foi contactada a munícipe, citada em epígrafe, no sentido de se esclarecerem algumas questões relacionadas com os seus rendimentos e ocupação laboral.

Isto posto, informa-se que Solange Santos tem acordado com a proprietária da “Churrasqueira Manu” uma prestação de trabalho sazonal que termina no próximo mês de Setembro e auferir 10,00 € por cada dia de trabalho prestado.

Solange Santos esclareceu ainda que iniciou este trabalho em momento posterior ao do requerimento efetuado para redução da renda e que caso esta relação laboral adquira um caráter permanente e salvaguardado por relação jurídica de contrato de trabalho não necessitará da redução da renda antes solicitada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 16/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-08-2013

Face ao exposto indica-se como adequada uma redução de 15€, atualizando-se o valor da renda para os 65€ mensais.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de €15,00, no valor da renda mensal. -----

-----5. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

5.1 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2013/2014 -----

INFORMAÇÃO: “Considerando o método de trabalho utilizado no ano transato relativamente ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da educação Pré-escolar, nomeadamente na componente de apoio à família (serviço de refeições e prolongamento de horário), sugere-se que seja aplicado o mesmo sistema no próximo ano letivo 2013/2014. Deste modo, sugere-se a manutenção do Acordo de Cooperação celebrado entre a Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Constância. -----

Constatando-se que a transferência de verbas por parte da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo deveria realizar-se trimestralmente, o que nem sempre se verifica, causando dificuldades de tesouraria à referida Associação, sugere-se que a partir do próximo mês de Setembro seja transferido mensalmente o montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), efetuando-se o acerto final no mês de Agosto de 2014”. -----

O Senhor Vereador Rui Pires do Partido Socialista colocou a seguinte questão: “Será que a redução do número de alunos e de transferência de verbas por parte da DREL, já identificadas em Novembro de 2012 e que levaram à reposição por parte da associação e agora fazem reduzir a transferência mensal da CMC de 7500 euros para 6500 euros, se traduzirá também numa redução de pessoal nessas atividades? Que outras alterações de gestão provocam?-----

Recorda-se que nas atas das reuniões de avaliação de execução do protocolo realizadas este ano letivo se indicava a influência do corte financeiro nomeadamente quanto às necessidades de pessoal afeto a estas atividades.”-----

A Vereadora Júlia Amorim informou o seguinte: “Já é a segunda vez que este assunto vem a reunião, e, trata-se da manutenção de um valor já aprovado e que vem sendo pago à Associação.”-----

O Vereador Rui Pires do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração: “Na sequência da posição adotada nas reuniões nº16/2012 de 02-08-2012 e 17/2011 de 4/08/2011 em que se deliberou sobre esta matéria, declaro que, como protesto, não irei votar



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 16/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-08-2013

neste ponto pois a gestão CDU não aceitou as propostas para melhoria das práticas no que respeita aos protocolos e apoios que concede a associações, continuando assim a CMC a não cumprir o próprio regulamento que aprovou.-----

Seria de todo essencial que, para além da informação que acompanha este ponto, os serviços técnicos competentes analisassem e avaliassem as condições de registo da Associação Os Quatro Cantos do Cisne, dado estarmos a deliberar em relação a dezenas de milhares de euros de apoio e existirem regras claras a cumprir por parte das entidades que recebem apoios, as quais, neste caso, de acordo com as informações que possuo, não se verificam.

Não sou pois contra a necessidade e importância das ofertas de apoio às famílias com filhos em idade escolar, não posso é caucionar a prática da autarquia que favorece sistematicamente esta associação, sem cumprir com o regulamento de atribuição de apoios financeiros e não financeiros do município de Constância e ferindo sistematicamente o plano de prevenção de riscos de gestão – corrupção e infrações conexas. Mantenho e manterei assim a posição adotada aquando da discussão da atribuição de apoios ao associativismo para o ano de 2013, reunião nº10/2012 de 9 de maio e nº11/2013 de 23 de maio.”-----

Na sequência da constatação da não votação do Vereador Rui Pires do Partido Socialista, a Vice-Presidente Manuela Arsénio informou que ficando sem quórum na votação deste ponto, a reunião iria terminar por falta de quórum.-----

O Vereador Rui Pires do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração: “Perante a comunicação da Vice-Presidente de que ficando sem quórum na votação deste ponto a reunião termina por falta de quórum, declaro que não concordo com essa decisão da condução dos trabalhos até porque estou disponível para discutir e votar os pontos seguintes. A decisão de me ausentar da sala e não votar é simplesmente destinada ao ponto agora em análise, como ficou claro na declaração anterior.”-----

-----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram quinze horas e quinze minutos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 16/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-08-2013

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Excelentíssima Senhora Vice-Presidente e por mim , Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

A Vice-Presidente da Câmara,



O Coordenador Técnico,

